



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA “Casa Antônio Amaro Bezerra”

ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA, REALIZADA NO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2023, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR ELTON LENNIN SOUZA DE VASCONCELOS. //

Ao 30º (trigésimo) dia do mês de Junho de 2023 (dois mil e vinte e três), às 11h (onze horas), no plenário da Câmara Municipal de Abreu e Lima, localizado na Rua Lourival de Albuquerque, nº 130, no município de Abreu e Lima - Estado de Pernambuco, realizou-se a Sexagésima Primeira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Abreu e Lima, sob a presidência do Vereador Elton Vasconcelos, que contou com a presença dos seguintes vereadores: **Cícero Zeferino, Djarcenir Feliciano, Elton Vasconcelos, Jairo Ferreira, Marcos Siqueira Filho, Maria do Carmo, Renato Alves e Rubens Rodrigues**. Foi registrada a ausência dos vereadores: **Fábio Henrique, Milena de Araújo e Murilo dos Santos Júnior**. O Senhor Presidente Elton Vasconcelos, após constatar a presença de número regimental, declara aberto os trabalhos e em seguida convida o Vereador Rubens Rodrigues para ler uma passagem da Bíblia Sagrada, onde o mesmo leu Romanos 13-12. Logo após, o Presidente convida a 2ª Secretária, a Vereadora Maria do Carmo, para realizar a leitura da Ata da Sessão anterior que, lida e posta em discussão, foi aprovado sem alteração. Dando continuidade, o Presidente realizou a leitura do expediente do dia, que contou com as seguintes matérias: **Projeto de Lei Nº 027/2023, oriundo do Poder Executivo**, que institui, no Município de Abreu e Lima/PE, o pagamento por desempenho do Programa Previne Brasil, previsto nas Portarias Nº 2.979, de 12 de novembro 2019 e da Portaria GM/MS Nº102, de 20 de janeiro 2022, do Ministério da Saúde e, dá outras providências; **Projeto de Lei nº 036/2023**, oriundo do Poder Legislativo, que dispõe sobre a nomenclatura, os requisitos, as atribuições, os vencimentos e a carga horária do quadro de cargos efetivos, dos cargos de direção, de chefia e de assessoramento da Câmara de Vereadores de Abreu e Lima, no estado de Pernambuco, e dá outras providências; **Parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Resolução Nº 024/2023, de autoria do Poder Executivo**, que dispõe sobre a criação do Conselho e do Fundo Municipal de Esportes de Abreu e Lima e dá outras providências. Sem inscritos para o Pequeno e nem para o Grande Expediente, o Presidente Elton Vasconcelos inicia a leitura da Ordem do Dia, onde foi deliberado da seguinte forma: **Aprovado em única discursão/votação o parecer do Projeto de Lei Nº 032/2023, de autoria do Vereador Marcos Siqueira Filho**, que dispõe sobre a regulamentar e disciplinar a segurança nas instituições bancárias no município de Abreu e Lima e

Rua Lourival de Albuquerque, Nº 130 – CEP: 53560-180 – Centro – Abreu e Lima – PE
Fones: (81) 3542-1907 / 2129 - CNPJ: 08.637.381/0001-26



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA “Casa Antônio Amaro Bezerra”

dá outras providências; **Aprovado em única discursão/votação ao Projeto de Lei Nº 33/2023, de autoria da Vereadora Maria do Carmo**, que institui a contratação de jovem aprendiz nas empresas que prestam serviços de terceirização à prefeitura municipal e dá outras providências; **Aprovado em única discursão/votação ao Projeto de Lei Nº 35/2023, oriundo do Poder legislativo de autoria da Vereadora Maria do Carmo**, que inclui o “Dia Municipal dos Desbravadores da Igreja do Sétimo Dia” no calendário oficial de eventos do município de Abreu e Lima/PE; **Aprovado em única discursão/votação a Indicação 214/2023, de autoria do Vereador Rubens Rodrigues**, solicitando ao Poder Executivo, no sentido de providenciar junto a Secretaria de Obras e Planejamento do município, a construção de uma Praça, no Residencial José Carneiro de Moura no bairro Boa Esperança; **Aprovado em única discursão/votação a Indicação 215/2023, de autoria do Vereador Rubens Rodrigues**, solicitando ao Poder Executivo, no sentido de providenciar junto a Secretaria de Obras e Planejamento do município, a limpeza e capinação do Loteamento São Jose, no bairro de Jardim Caetés; **Aprovado em única discursão/Indicação 216/2023, de autoria do Vereador Murilo Júnior**, solicitando ao Poder Executivo, no sentido de providenciar junto a Secretaria de Obras e Planejamento do município, o calçamento da rua Sitio São João, no município de Abreu e Lima. Sem mais para o momento, o Presidente deu por encerrado a sessão, marcando a próxima para dia e hora regimental, onde as matérias que não deliberadas serão debatidas e votadas na próxima sessão. Sala das Sessões, 30 de novembro de 2023. Maria do Carmo – 2ª Secretário.

Elton Vasconcelos
Presidente

Cícero Zeferino
1º Vice-presidente

Murilo dos Santos Júnior
1º Secretário

Milena de Araújo
2º Vice-presidente

Maria do Carmo Galdino de Freitas Santos
2º Secretário